



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da terceira Reunião Ordinária do nono Período da primeira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Em seguida foi colocada em discussão e votação a ata da Reunião Ordinária do dia dezoito de setembro de 2017, sendo a mesma aprovada e assinada pelos edis presente. Iniciando o pequeno expediente o Presidente informou a inscrição para uso da Tribuna do Gestor de Projetos e Captação de Recursos Márcio Aurélio de Paiva Oliveira, que após cumprimentar a todos, informou que o objetivo do Poder Executivo Municipal é captar e tratar todo o esgoto doméstico do Município de Lima Duarte; explicou que a captação de recursos é a primeira fase de uma longa caminhada e que o financiamento no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o qual a Prefeitura Municipal solicita autorização através do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2017, será liquidado em mais de 50% (cinquenta por cento), ainda pela atual Administração e que os Poderes Legislativo e Executivo Municipais, entraram para a história pela iniciativa de construir estações de tratamento de esgoto. O Presidente informou a inscrição para uso da Tribuna do Doutor em Saneamento, Paulo Gustavo Sertório de Almeida, que após cumprimentar a todos, afirmou estar exercendo a função de apoiar e ajudar na elaboração de soluções para a situação do esgoto doméstico em pequenas Comunidades; lembrando sua participação na última reunião de comissões, resumiu os principais questionamentos dos Vereadores, que seriam com relação a capacidade de endividamento da Prefeitura Municipal, aos critérios para definição de localidades a serem atendidas primeiramente e ao impacto em termos de tarifação para a população. Seguindo o Presidente fez leitura da inscrição para utilização da Tribuna do Supervisor de tesouraria, Luiz Carlos de Oliveira Silva, que após cumprimentar a todos, explanou sobre a arrecadação municipal, afirmando que após a implantação da Nota Fiscal Eletrônica –NF-e no ano de 2014, o crescente cadastro de Micro Empreendedor Individual e consequente pagamento do SIMPLES Nacional, a Prefeitura Municipal de Lima Duarte passou a arrecadar em média R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anualmente; comentou que será feito recadastramento de residências para cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, o que resultará em uma renda estimada de R\$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais), e frisou que não haverá aumento no cobrança do imposto, mas aumento de cadastro. Lembrou que existe um Projeto de Lei em tramitação para que a arrecadação de impostos sobre a utilização de cartões de crédito e financiamentos ou “leasing”, venha para o Município, lembrando que a alíquota só será aumentada para bancos e que com esta medida pretende-se aumentar a arrecadação de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mensais; explicou que com relação a Certidão de Dívida Ativa – CDA, o Município deixará de incluir devedores no cadastro nacional através de acordo com o Ministério Público e passará a protestar Cadastro de Pessoas Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ em cartório com objetivo de arrecadar R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) anualmente, salientando que atualmente o Poder Executivo Municipal só está trabalhando na conscientização de munícipes através de notificações extrajudiciais, intuito de diminuir o número de inadimplentes; em resumo, segundo ele, o Poder Executivo Municipal estima um



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

aumento de receita para o ano de 2018 no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) mensais, sendo assim, possível cumprir com o pagamento das parcelas do financiamento a ser autorizado através do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2017. O Doutor em Saneamento Paulo Gustavo Sertório de Almeida, argumentou que a falta de tratamento de esgoto doméstico, expõe pessoas a fatores que provocam doenças graves e informou que para cada 1,00 € (um euro) gasto com saneamento, são economizados 5,00 € (cinco euros) no setor da saúde; explicou que crianças que passam por muitos episódios seguidos de diarreia, perdem parte da capacidade intestinal de absorção de nutrientes, fator gerador de significativos danos cerebrais; afirmou não acreditar em adequação urbana e qualidade de vida sem saneamento; destacou inexistência de priorização de área para instalação de Estação de Tratamento de Esgoto e que isto deve ser feito através de estudo, que primeiramente avaliará os projetos já elaborados e contidos no Plano Municipal de Saneamento e posteriormente apontará a localidade que captará maiores cargas orgânicas em cursos d'água, obedecendo os critérios recomendados de gastar mais com tratamento e menos com a captação; falou sobre convênios e carta de intenção da Universidade Federal de Juiz de Fora para ajudar na execução do projeto de construção da estação de tratamento de esgoto; citou que os objetivos pretendidos com o tratamento de esgoto doméstico é melhorar a qualidade dos afluentes, gerenciar as fases sólida e líquida através de processo anaeróbico de decomposição que produz adubo apropriado para uso em algumas plantações, sendo possível ainda que residências não conectadas à rede de coleta de esgoto, executem projetos de construção de pequenos e simples sistemas de captação de esgoto próprios; com relação ao impacto financeiro afirmou que a tarifação deve ser discutida, considerando as experiências de Municípios que já dispõem do serviço de tratamento de esgoto, destacou que os recursos arrecadados através de tarifação de manutenção e tratamento de esgoto podem ser utilizados de duas maneiras, no investimento em tratamento ou no pagamento de multas ambientais e hospitalizações por conta do lançamento de esgoto em rios. O Gestor de Projetos e Captação de Recursos Márcio Aurélio de Paiva Oliveira agradeceu ao Doutor em Saneamento Paulo Gustavo Sertório de Almeida, por disponibilizar-se em contribuir voluntariamente com o projeto, e aos Vereadores pela oportunidade de esclarecer do que se trata o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2017. O Presidente afirmou que após refletir bastante no assunto, ele acredita que todos os Vereadores tem uma decisão muito importante a tomarem e finalizou agradecendo a todos pela participação, destacando o trabalho voluntário do Doutor em Saneamento Paulo Gustavo Sertório de Almeida. Iniciando o grande expediente foi feita leitura do Requerimento nº 31/2017 de autoria do Vereador Fábio Pereira Vieira, requerendo que sejam providenciados e colocados bancos na Praça do Bairro Cruzeiro. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado, passando em seguida a leitura do 2º Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 que *"Altera a Lei Ordinária nº 1328/2006 no que tange à taxa anual de manutenção e conservação do cemitério"*. O Relato foi colocado em discussão e votação, salientando que conforme o disposto no art. 81, §2º, inc. III da Lei Orgânica Municipal, o Presidente tem direito de manifestar seu voto, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Em seguida foi lido o 1º Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2017 que *"Autoriza o*



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

*Município de Lima Duarte a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.*” O Relato foi colocado em discussão e votação nominal; O Vereador Donizete Martins Aguiar após cumprimentar a todos, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei independentemente da localidade escolhida para o início da construção de Estações de Tratamento de Esgoto no Município de Lima Duarte. O Vereador Geraldo Fonseca Neto após cumprimentar a todos, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei, visto que o mesmo é de anseio de toda a população do Município de Lima Duarte, justificando que o tratamento de esgoto doméstico é uma questão de saúde pública, afirmou estar feliz pela oportunidade do Município despontar como pioneiro na região, manifestando esperança de que seja dada continuidade no serviço independente de mudanças na Administração Municipal. O Vereador Jerônimo Sebastião Oliveira após cumprimentar a todos, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei. O Vereador Fábio Pereira Vieira após cumprimentar a todos, manifestou-se favorável devido a importância do Projeto de Lei para o Município de Lima Duarte. O Vereador Aristides dos Reis Magalhães após cumprimentar a todos, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei, contudo fez questionamentos quanto a fonte de recursos a ser utilizada para quitação do financiamento. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos após cumprimentar a todos, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei devido a sua importância, e afirmou que cobrará resultados por considerar inadmissível o desperdício de dinheiro público observável através das inúmeras obras paralisadas no Município de Lima Duarte. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas após cumprimentar a todos, pontuou assuntos discutidos na última Reunião das Comissões como por exemplo o início das obras de construção da estação de tratamento de esgoto e valores de parcelas do financiamento, afirmou que como Vereador precisa desempenhar o papel de evitar o endividamento do Município e fazer com que o Poder Executivo Municipal use da melhor forma seus recursos financeiros; destacou que o Projeto de Lei é ambicioso, porém necessário, e está tramitando em caráter de urgência sendo votado apenas quatro dias após sua publicação; fez leitura do Art. 132 da Lei Orgânica Municipal com ênfase para o trecho: *“As ações de Saneamento básico serão precedidas de planejamento que atenda aos critérios de avaliação do quadro sanitário da área a ser beneficiada, objetivando a reversão e a melhoria do perfil epidemiológico”*; afirmou que ainda não foi desenvolvido um projeto de construção de estações de tratamento de esgoto, deixando dúvidas se os recursos financeiros serão suficientes; parabenizou o Doutor em Saneamento Paulo Gustavo Sertório de Almeida pela prestação do serviço voluntário, pedindo comprometimento do Poder Executivo Municipal com o povo no intuito de expor as informações de forma clara; citou o art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte. Informou que em rede social foi sugerido que um Vereador tenha criado um *“perfil fake”* para fazer postagens que criticam ações do poder Executivo Municipal, e manifestando-se favorável ao Projeto de Lei ordinária nº 22/2017, sugeriu que a Prefeitura Municipal utilize de sua página na internet para divulgar informações acerca do Projeto de Lei e a construção de estações de tratamento de esgoto. O Vereador José Jayme Carvalho da Cunha após cumprimentar todos, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei por considera-lo de grande importância para o Município de Lima Duarte. O Vereador João Batista de Moura Júnior após cumprimentar a todos, elogiou as falas dos Vereadores que o antecederam, afirmando que a votação se refere a um Projeto de Lei complexo, que em quatro dias após sua publicação já está sendo votado devido ao Pedido de Urgência do Poder Executivo Municipal, destacou que ainda existem muitos questionamentos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

devido ao curto prazo para discussão, que deveria segundo ele, ocorrer através de audiência pública, contudo se preocupa muito com a situação de córregos a “céu aberto” e problemas de esgoto em Comunidades e por isso é favorável ao Projeto de Lei. O Vereador Walter de Paula Neves após cumprimentar a todos manifestou-se favorável ao Projeto de Lei, devido a sua importância e parabenizou o Chefe do Poder Executivo Municipal pela iniciativa. O Presidente esclareceu que o Projeto de Lei nº 22/2017 foi publicado no dia dezoito de setembro e encaminhado às comissões, analisado no dia vinte e um de setembro e levado a primeira votação na presente data, justificando que sua urgência se deve ao prazo estabelecido pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, para apresentação de documentos que é o dia vinte e nove de setembro, destacou a colaboração de todos os Vereadores e manifestou-se favorável ao Projeto de Lei Ordinária, justificando que não se pode cobrar resultados à Administração Municipal caso o mesmo seja recusado. Finalizou convocando todos os Vereadores para reunião ordinária que ocorrerá excepcionalmente na próxima terça-feira às vinte horas, justificando que na segunda-feira irá junto dos Vereadores José Jayme Carvalho da Cunha e Rogério Ferreira dos Santos ao Município de Belo Horizonte, se reunirem com o Supervisor Geral do INSS, na tentativa de proporcionar a abertura de um posto de atendimento no Município de Lima Duarte. O Relato foi aprovado por unanimidade. Iniciando a palavra livre o Vereador Rogério Ferreira dos Santos, solicitou que providências sejam tomadas com relação ao recolhimento de veículos abandonados ou em situação de sucata, em especial na Praça Tiago Delgado, citando a existência de Lei Municipal que o ampara na cobrança de atitudes; falou sobre problemas com iluminação pública na Comunidade de Manejo, onde os moradores pagam e não tem o serviço prestado, incluindo a instalação de poste no trevo da comunidade próximo ao ponto de ônibus. Afirmou que as Associação de Moradores das Comunidades que têm como padroeira Nossa Senhora Aparecida, serão prejudicadas com a realização de festa aniversário da Cidade no parque de exposições que ocorrerá a partir do dia doze de outubro, pois na mesma data tradicionalmente realizam suas respectivas festas religiosas, sugeriu que o Chefe do Poder Executivo Municipal se reúna com representantes das Comunidades no intuito de manter o devido respeito às festas religiosas. Cobrou a construção de banheiros públicos, justificando que visitantes e moradores da área rural do Município passam por situações constrangedoras e humilhantes devido à falta de sanitários públicos. O Vereador João Batista de Moura Junior afirmou que as Comunidades de Orvalho, Manejo, Vila Vitoriana e Vila São Geraldo estão sendo penalizadas com a falta de prestação de serviço dos Correios, que gera desgastes econômicos entre outros fatores, sugeriu que o Município contrate funcionário para fazer este serviço. O Presidente após considerar o direito de resposta do Secretário Municipal de Meio, Ambiente Paulo Cesar Moreira, passou a palavra ao mesmo, que após cumprimentara todos afirmou que para assumir compromisso com o recolhimento de veículos em situação de abandono ou sucata, a Prefeitura Municipal de Lima Duarte, demanda de um alto investimento, pois é necessário contratar quatro servidores, dispor de espaço e adquirir veículo de guincho ou contratar empresa que preste o serviço, sendo assim, impossível resolver a situação de imediato; com relação a construção de banheiros públicos, revelou a existência de projeto para a construção dos mesmos, sendo um próximo a Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores e outro próximo ao Fórum. Sobre a iluminação pública na Comunidade de Manejo, afirmou que providências estão sendo tomadas para troca de lâmpadas queimadas, já a instalação de um novo poste precisa ser levada ao conhecimento do Prefeito Municipal, pois demanda um investimento maior. Quanto



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

a situação dos correios afirmou que o Município não pode assumir responsabilidade e arcar com consequências por exemplo de possíveis violações ou extravio de correspondências. Finalizou afirmando que se empenhará para solucionar as questões. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos afirmou que cansado do jogo de empurra entre os Correios e o Poder Executivo Municipal, e por isso, já está tentando solucionar a situação; informou que as únicas duas lâmpadas existentes na Praça Tiago Delgado ficam acesas durante a noite e o dia, nunca se apagam. Com relação ao recolhimento de veículos afirmou que o Poder Executivo Municipal não deveria ter encaminhado o Projeto que deu origem a Lei Municipal nº 1.841/2017, se não tinham condições financeiras de arcar com seus custos, afirmando que caso providências não sejam tomadas procurará o Ministério Público. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo Cesar Moreira, reafirmou que no momento o Poder Executivo Municipal não dispõe dos recursos financeiros necessários para cobrir as despesas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em cumprimento a Lei Municipal nº 1.841/2017. Finalizou se colocando à disposição para esclarecer qualquer tipo de dúvida. O Vereador José Jayme Carvalho da Cunha informou reclamação de comerciantes municipais com relação a vendedores ambulantes, solicitando tomada de providências. O Presidente passou a palavra ao Gestor de Projeto e Captação de Recursos Márcio Aurélio de Paiva Oliveira, que parabenizou a todos os Vereadores pela pertinência de suas colocações, salientando a competência da Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Lima Duarte Aline Lillian Pereira Nunes, que percebeu e corrigiu informações em divergência no Projeto de Lei Ordinária nº22/2017; justificou que a urgência na votação do Projeto referido, é justificada pelos prazos reduzidos apresentados pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, após a apresentação da linha de crédito. Explicou que existem projetos no Plano Municipal de Saneamento Municipal para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto e que esta, será iniciada no local que tecnicamente proporcionará maior benefício a população. O Presidente agradeceu a todos pela participação e prestação dos esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 22 de setembro de 2017.